

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR ARPEN SP, vinculadas à AC NOTARIAL RFB

Processo nº:00100.000127/2008-66

Acolhe-se o Parecer nº 030/2017/CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado da IT JACAREÍ -SP da AR ARPEN SP vinculada à AC NOTARIAL RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se. Em 27 de janeiro de 2017.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI